

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO

Rua do Riachuelo, 105, sala 212, 2ºandar - Bairro Boa Vista - CEP 50.050-400 - Recife - PE - www.coreconpe.gov.br/ Ed. Círculo Católico

## **ATA**

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Terceira Reunião Extraordinária, do exercício de 2024, do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE), iniciada às 15h (quinze horas), virtualmente, via aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, João Albuquerque da Silva, Keynis Cândido de Souto, Paulo Roberto de Magalhães Guedes, Poema Isis Andrade de Souza, Priscila Michelle Rodrigues Freitas e Sandro Virgílio Prado Ribeiro; os Conselheiros Suplentes Ana Cristina Guimarães Carneiro e Patrícia de Souza da Silva; e a Gerente Executiva Rayssa Kelly Melo das Mercês, como Secretária *ad hoc*. Verificado o quórum, a presidente da sessão, Poema Isis Andrade de Souza, iniciou a reunião, anunciando as justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade.

1. APRECIAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024: A contadora do Corecon-PE, Rayssa Kelly Melo das Mercês, apresentou a proposta de reformulação orçamentária, que, após uma discussão detalhada, foi aprovada e oficializada por meio da Deliberação nº 8/2024, disponível em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Poema Isis Andrade de Souza, agradeceu a presença de todos e, às 15h20 (quinze horas e vinte minutos), deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Presidente da Sessão. Recife, 27 de agosto de 2024.

Poema Isis Andrade de Souza Presidente do Corecon-PE

Rayssa Kelly Melo das Mercês Secretária *ad hoc* 



Documento assinado eletronicamente por **Poema Isis Andrade de Souza**, **Presidenta**, em 28/08/2024, às 13:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa Kelly Melo das Mercês**, **Gerente**, em 29/08/2024, às 08:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0018521 e o código CRC 73C1F708.

141103.000008/2024-25 0018521v3